



Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Protocolado no Livro n.º 1024  
folhas 074 sob n.º 412  
Câmara Municipal, 09/05/2003  
  
Assunto: Encaminhamento

Projeto de Lei nº 006/2003

de 09 de maio de 2003.

**A P R O V A D O**

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ondinária

de 06 junho 2003

Presidente

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor EDSON JOSE DA SILVA, o título de CIDADÃO HONORIFICO, em razão dos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 09 dias do mês de maio de 2003.

  
Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga - Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.

E-mail: [camaralvorada@conectanet.com.br](mailto:camaralvorada@conectanet.com.br)

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte do Norte / Goiás.